



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 25/2015, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL (PRDF), E A EMPRESA BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A UNIÃO, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.989.715/0012-65, situada à Av. L2 sul, Quadra 604, Lote 23 – Asa Sul, nesta Capital, representada neste ato por seu Secretário Estadual, Sr. Paulo Ribeiro Branco Júnior, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade nº 2964936 SSP/DF, CPF: 521.076.556-34, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 41, IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.770.857/0001-38, estabelecida à SAAN Qd. 01, nº 835, parte “A”, CEP 70632-100, Brasília/DF, neste ato representada pelo Sr. Robério Bandeira de Negreiros, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 257.787 SSP/DF e do CPF nº 084.837.521-15, residente e domiciliado em Brasília/DF, e daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, e quando em conjunto, PARTES, tendo em vista o contido no Processo MPF/PRDF nº 1.16.000.000546/2016-11, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2015, e considerando a lei 8.666/1993, art. 65, II, d, têm, entre si, justo e avençado, a celebração do presente Termo Aditivo nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Repactuação dos valores praticados no Contrato nº 25/2015, referente à prestação de serviços de segurança contra incêndio e pânico, abandono de edificação e primeiros socorros por meio de "brigada de incêndio", nas dependências da Procuradoria da República no Distrito Federal (PRDF) e da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), em razão do advento de Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, firmada entre o Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços e Especializadas em Bombeiro Civil do Distrito Federal – SEPEBC – DF e o Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais do Distrito Federal – SINDBOMBEIROS - DF, com data-base em 1º de Janeiro de 2016, registro no MTE nº DF000037/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal dos serviços contratados passa a ser de R\$ 56.764,71 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), conforme quadro a seguir e Anexo I deste Termo Aditivo:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

Resumo dos valores dos Postos:

Descrição do Posto	Valor Mensal do Posto (R\$)	Quantidade de Postos	Valor Total Mensal dos Postos (R\$)
Diurno - 12x36h – segunda a sábado	16.343,62	2	32.687,24
Noturno – 12x36h - segunda a sábado	18.092,06	1	18.092,06
Plantonista – 12h – Diurno - Domingo	2.949,08	1	2.949,08
Plantonista – 12h – Noturno - Domingo	3.036,33	1	3.036,33
Valor Total Mensal			R\$ 56.764,71

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este termo terá vigência a partir do dia 08 / 08 / 2016, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01/01/2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente instrumento correrão, no presente exercício, à conta das Categorias Econômicas 33.90.37 – Locação de Mão de Obra, do Programa/Atividade 03062058142640001, constante do Orçamento Geral da União para este fim.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições, obrigações do Contrato Inicial e Termos Aditivos que não colidirem com o disposto neste instrumento.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

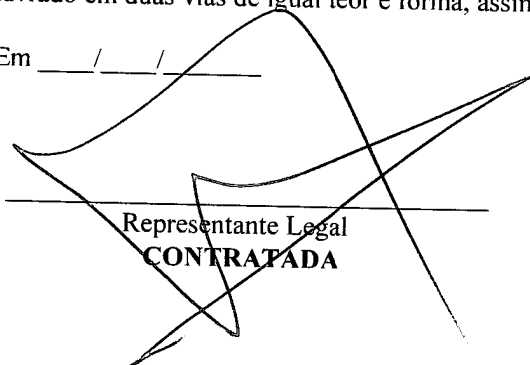
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir as dúvidas não solucionadas administrativamente, oriundas do cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo, lavrado em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Em ____/____/____

Em 8/8/16



Representante Legal
CONTRATADA




Secretário Estadual
CONTRATANTE
Paulo Ribeiro Branco Junior
Assessor Especial
Procuradoria da República no DF

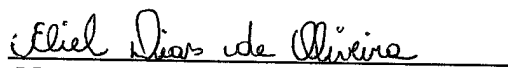
TESTEMUNHAS

Testemunha pela Contratada

Testemunha pela Contratante



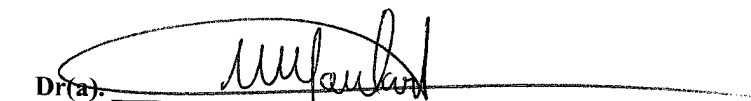
CPF: 732.096.191-15



Matrícula: 25485-4

Elieel Dias de Oliveira
Técnico Administrativo/MPU
Matrícula: 26485

Aprovo, em 8/8/16, conforme o art. 56, XVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal.



Dr(a).
Procurador(a)-Chefe
Procuradoria da República no Distrito Federal



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

**ANEXO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2015
PLANO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

BOMBEIRO CIVIL

Descrição do Item	CCT SINDIBOMBEIROS/SEPEBC-DF 2016/2016 – Data Base 01/01/2016 Registro no MTE: DF00037/2016			
	NOVOS VALORES			
	Diurno 12X36 seg-sab	Noturno 12X36 seg-sab	Plantonista – 12h - Diurno Domingo	Plantonista – 12h - Noturno Domingo
Salário do (indicar)	2 581,14	2 581,14	2 581,14	2 581,14
Informar o percentual do adicional noturno	0,00%	20,00%	0,00%	20,00%
Fenados trabalhados – Súmula 444 TST	61,01	68,43	9,98	10,36
Informar o percentual do adicional periculosidade	30,00	30,00	30,00	30,00
Quantidade de postos	2	1	1	1
Quantidade de Total de Empregados	4	2	1	1
INSUMOS DE MÃO DE OBRA				
Valor do uniforme individual	61,46	61,46	61,46	61,46
Valor do uniforme coletivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor do vale-transporte	8,00	8,00	8,00	8,00
Valor do auxílio-alimentação	33,00	33,00	33,00	33,00
Valor da assistência médico-odontológica	180,00	180,00	180,00	180,00
Seguro de vida em grupo	12,42	12,42	12,42	12,42
Contribuição patronal	0,63	0,63	0,63	0,63
INSUMOS DIVERSOS				
Fornecimento de equipamentos	66,70	66,70	66,70	66,70
Fornecimento de material	48,29	48,29	48,29	48,29
TRIBUTOS				
Informar o percentual do ISSQN do município	5,00	5,00	5,00	5,00

**PLANILHA DE CUSTOS
Bombeiro Civil**

em R\$ em R\$ em R\$ em R\$

Descrição do Item	Custo	Custo	Custo	Custo
Montante A (mão de obra)				
Salário	2 581,14	2 581,14	844,74	844,74
Fenados trabalhados – Súmula 444 TST	61,01	68,43	9,98	10,36
Adicional Noturno	0,00	408,06	0,00	41,09
Valor do adicional de periculosidade	774,34	774,34	253,42	253,42
Encargos Sociais 70,91%	2 422,63	2 717,25	785,78	815,19
Quantidade de Empregados	4	2	1	1
Total Montante A	5.839,12	6.549,21	1.893,92	1.964,79
Insumos de Mão-de-Obra				
Valor do uniforme	61,46	61,46	61,46	61,46
Valor do uniforme coletivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor do vale-transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor do auxílio-alimentação	429,00	429,00	132,00	132,00
Valor da assistência médico-odontológica	180,00	180,00	180,00	180,00
Seguro de vida em grupo	12,42	12,42	12,42	12,42
Contribuição patronal	0,63	0,63	0,63	0,63
Total dos Insumos de Mão-de-Obra	683,51	683,51	386,51	386,51
Insumos Diversos				
Fornecimento de equipamentos	66,70	66,70	66,70	66,70
Fornecimento de material	48,29	48,29	48,29	48,29
Total de Insumos Diversos	114,99	114,99	114,99	114,99
Demais Componentes				
Taxa de Administração – incidente sobre o somatório do Montante A e Insumos 2%	132,75	146,95	47,91	49,33
Lucro - incidente sobre o Montante A, Insumos e a Taxa de Administração: 3,5%	236,96	262,31	85,52	88,05
Total dos Demais Componentes	369,72	409,27	133,42	137,37
Tributos				
PIS - 1,65%	134,83	149,26	48,66	50,10
COFINS – 7,6%	621,06	687,50	224,13	230,76
ISS 5%	408,59	452,30	147,45	151,82
Total dos Tributos (sobre o faturamento)	1.164,48	1.289,06	420,24	432,68
Total do Montante B	2.332,69	2.496,82	1.055,16	1.074,54
Faturamento = preço unitário por empregado (montante A + montante B)	8 171,81	9 046,03	2 949,08	3 036,33
Preço MENSAL TOTAL dos serv.da categoria (Faturamento x qde.Empregados)	32.687,24	18.092,06	2.949,08	3.036,33
		56.764,71		
VALOR TOTAL ANUAL	392.246,88	217.104,72	35.388,96	36.435,96
		681.176,52		

